

EDITAL Nº 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA CURSO DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do *Campus Maceió* do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.873/Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p.23, e conforme as normas estabelecidas no Edital nº 03/2020/PROEX/IFAL, que seleciona propostas para oferta de cursos de extensão no âmbito do IFAL, torna pública a realização do processo seletivo para a **oferta de vagas para cursistas no Curso de Extensão “O surdo no contexto escolar: questões linguísticas, psicossociais e didáticas”**, a ser realizado, na modalidade EaD, no período de 29 de setembro a 30 de novembro de 2020.

1 FINALIDADE DA SELEÇÃO

Este Edital objetiva selecionar 80 (oitenta) candidatos/as a cursistas para o Curso de Extensão “O surdo no contexto escolar: questões linguísticas, psicossociais e didáticas”, a ser ofertado de forma gratuita, na modalidade EaD, para docentes das redes públicas Municipal e Estadual de ensino do Estado de Alagoas e a docentes do Instituto Federal de Alagoas, como ação de formação continuada, com enfoque no desenvolvimento de saberes sobre o estudante, visando a sua maior acessibilidade no ambiente escolar.

2 DA ESTRUTURA E AMBIÊNCIA DO CURSO

- I O curso será ofertado na plataforma Google Classroom, nos momentos assíncronos, e na plataforma Google Meet nos momentos síncronos. Os conteúdos a serem trabalhados estarão organizados em módulos com cargas horárias distintas (total 80 horas), conforme quadro abaixo.

	Módulo	Eixo temático	Carga horária
1	I Aula Inaugural	Quem é o surdo?	5 horas
2	II	Aspectos linguísticos e psicossociais do surdo	15 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Maceió
Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

3	III	Aspectos práticos da Libras	30 horas
4	IV	Aspectos educacionais e o surdo	15 horas
5	V	Aspectos práticos da Libras	10 horas
6	VI Encerramento	Que educação nós surdos queremos?	5 horas

- II É dever do/a cursista participar de todos os momentos síncronos, dispostos na tabela abaixo, mediante presença confirmada por frequência a ser registrada durante os encontros virtuais.

Momento Síncrono	Momento	Data
1	I Abertura	29.09.2020
2	II	13.10.2020
3	III	03.11.2020
4	IV Fechamento	30.11.2020

- III A coordenação do curso avaliará os casos de ausência após apresentação de justificativa acompanhada de documento comprobatório.
- IV Será certificado o/a cursista que participar das atividades propostas, incluindo momentos síncronos e assíncronos, e obtiver, no mínimo, 7 (sete) pontos na média final.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS DO CURSO

- I Ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no país;
- II Ser docente efetivo/a ou temporário/a (contratado/a) da rede Municipal ou Estadual de Ensino de Alagoas, ou ser docente efetivo ou substituto do Instituto Federal de Alagoas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Maceió
Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

4 DAS INSCRIÇÕES

- I As inscrições deverão ser realizadas no período de **10/9/2020 a 15/9/2020**, por meio do preenchimento, pelo(a) candidato(a), do formulário disponível no site do Ifal: <https://www2.ifal.edu.br/>.
- II As inscrições serão aceitas até às **23h59min do dia 15/9/2020**.
- III Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo e/ou do formulário indicados neste Edital.

5 DA SELEÇÃO DOS/AS CURSISTAS

- I A seleção dos/as candidatos/as a cursistas no Curso de Extensão “O surdo no contexto escolar: questões linguísticas, psicossociais e didáticas” será realizada mediante **Análise Documental** e a **Ordem de Inscrição** pelo/a candidato/a.
- II Os documentos a serem apresentados pelo/a candidato/a deverão ser anexados, *em formato PDF ou JPEG*, ao preencher-se o formulário mencionado no item 4.I.
- III Relação dos documentos a serem anexados no ato da inscrição:
 - a) Cópia de documento de identificação, com foto;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
 - d) Comprovante de vínculo institucional como servidor/a docente efetivo/a ou temporário/a (contratado/a) da rede de ensino a que pertence o/a candidato/a (declaração, ou comprovante, ou contracheque, ou outro documento que sirva para esse fim), com período de trabalho vigente no momento da inscrição;
- IV A análise da documentação servirá para identificação oficial do/a candidato/a e tem caráter eliminatório.
- V As vagas serão preenchidas conforme a seguinte distribuição:
 - 16 vagas para docentes do Instituto Federal de Alagoas;
 - 64 vagas para docentes das redes públicas municipais e Estadual de ensino de Alagoas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Maceió
Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

- VI Para sua realização, o curso deverá preencher o número mínimo de 40 (quarenta) cursistas inscritos/as.
- VII O IFAL, *Campus Maceió*, reserva-se o direito de não ofertar o Curso de Extensão “O surdo no contexto escolar: questões linguísticas, psicossociais e didáticas”, caso não haja a quantidade mínima de cursistas inscritos/as.

6 DO RESULTADO

- I O resultado preliminar da seleção dos/as candidatos/as será divulgado no dia **21/9/2020**, na página do Ifal: <https://www2.ifal.edu.br/>.
- II Será desclassificado/a no processo seletivo o/a candidato/a que não apresentar a documentação completa exigida neste Edital.
- III O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo até às 18h00 do dia 22/9/2020, por meio do e-mail danielly.caldas@ifal.edu.br.
- IV Deve constar no Recurso:
- a) O nome completo do/a candidato/a;
 - b) Os motivos e fundamentos da interposição do recurso.
- V O resultado final da seleção será divulgado até as 22 horas do dia 24/9/2020.

7 DA MATRÍCULA

- I Os/as candidato/as selecionados/as serão automaticamente matriculados/as no Curso de Extensão “O surdo no contexto escolar: questões linguísticas, psicossociais e didáticas”.
- II Os módulos do curso constarão no ambiente virtual Google Classroom; e os momentos síncronos dar-se-ão no Google Meet.
- III A aula inaugural dar-se-á no Google Meet, no dia 29 de setembro, para a qual a Coordenação do Curso enviará, 24 (vinte e quatro) horas antes, o link de acesso aos e-mails dos/as cursistas selecionados/as.
- IV O/A cursista que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa à Coordenação do Curso pelo e-mail danielly.caldas@ifal.edu.br;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Maceió
Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

caso contrário, terá sua matrícula cancelada e, para seu lugar, será chamado/a o/a próximo/a candidato/a, por ordem de inscrição.

- V Caso haja desistência por parte de um/a cursista matriculado/a, a Coordenação do Curso entrará em contato com o/a próximo/a candidato/a, por ordem de inscrição, que deverá confirmar sua vaga mediante resposta ao e-mail enviado pela referida Coordenação, em até 48 (quarenta e oito) horas.
- VI Em caso de não confirmação, a Coordenação do Curso entrará em contato com o/a candidato/a subsequente, e assim sucessivamente, até o dia do segundo momento síncrono, no dia 13 de outubro.

8 DA METODOLOGIA, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- I A equipe formadora será composta por profissionais especialistas nas áreas de educação e de LIBRAS, vinculados/as ao IFAL e ao Centro de Capacitação dos Profissionais e de Atendimento às Pessoas com Surdez – Profa. Joelina Cerqueira.
- II Os conteúdos serão trabalhados de maneira dialógica, considerando os conteúdos prévios trazidos pelos/as alunos/as. Para o desenvolvimento desses conteúdos, serão utilizados, ao menos, videoaulas, aula ao vivo, palestras com convidados/as externo/as, fórum de discussão, jogos interativos, entrevistas em podcast com especialistas da área.
- III Durante o curso, os/as alunos/as terão dois tutores disponíveis para ajudar no processo de construção de conhecimentos: um da área específica da surdez/Libras e outro da área de tecnologias. Este segundo irá assessorar os/as cursistas em possíveis dificuldades no uso das ferramentas tecnológicas no desenvolvimento do curso.
- IV A avaliação consistirá no acompanhamento da participação dos/as cursistas nas atividades propostas no curso. Ao final do curso, o/a aluno/a terá que computar 7,0 (sete) pontos na média aritmética.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- I É de total responsabilidade do/a cursista a garantia da acessibilidade aos meios tecnológicos e recursos de internet para a realização das atividades do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Maceió
Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

- II A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/*Campus Maceió* nesta Chamada Pública, das quais o/a candidato/a não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- III São de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição; e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.
- IV Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: danielly.caldas@ifal.edu.br.
- V Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Extensão do IFAL, *Campus Maceió*, para os quais só cabem recursos à Direção-Geral do *Campus Maceió*.

Maceió, 09 de setembro de 2020.

Damião Augusto de Farias Santos
Diretor Geral
IFAL – *Campus Maceió*